

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUN. 113
N.º 513 de 29.08.1986

LEI Nº 3158/86
de 29 de agosto de 1986

Dispõe sobre anexação de área no Perímetro Residencial ZR-3, descrito no item 4.15 - Parque Industrial, Jardim Morumbi e Jardim Imperial.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

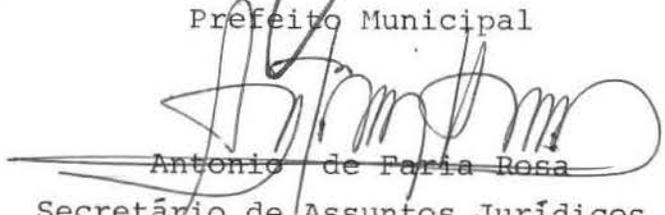
Artigo 1º - Fica anexado ao Perímetro Residencial ZR-3, descrito no item 4.15 - Parque Industrial, Jardim Morumbi e Jardim Imperial, do quadro 8, anexo à Lei nº 2263/80, o perímetro a seguir descrito:

"Inicia no cruzamento da Avenida Guadalupe com a Rua Haiti; segue pela Rua Haiti até encontrar a Rua Arequipa, numa distância de aproximadamente 240,00M (duzentos e quarenta metros); deste ponto deflete à direita e segue pelo prolongamento da Rua Arequipa até encontrar o Córrego João Ruivo; deste ponto deflete à direita e segue pelo Córrego até encontrar o prolongamento da Rua Principado de Mônaco; deste ponto deflete à direita e segue por esse prolongamento, contornando a propriedade onde se localiza o conjunto residencial denominado Conjunto das Américas, numa distância de aproximadamente 115,00m (cento e quinze metros) até encontrar o cruzamento da Rua Principado de Mônaco com a Rua Haiti; deste ponto deflete à direita e segue pela Rua Haiti até encontrar a Rua Guadalupe, fechando assim o perímetro".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
aos 29 de agosto de 1986.


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa

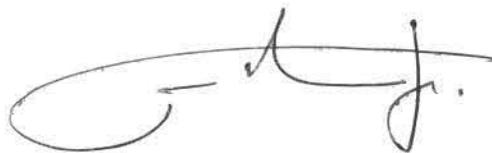
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecen

REVOGADA PELA LEI Nº 3721/90

cont. lei nº 3158/86 - fls. 02
tos e oitenta e seis.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
aos 29 de agosto de 1986.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos